



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

Praça Eduardo Chaves, 73, Centro, Coronel Xavier Chaves – MG

CEP 36.330-000 - Fone / Fax: (32) 3357-1344

www.camaracxc.mg.gov.br - e-mail: contato@camaracxc.mg.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 06 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

Nos termos do § 5º do artigo 113 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, modifica-se o parágrafo único do Art. 2º do Projeto de Lei nº 1.383 de 30 de setembro de 2024, que “Altera a Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 1.482, de 12 de junho de 2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 e dá outras providências”, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Ficam alterados os seguintes anexos da Lei Municipal n.º 1.482, de 12 de junho de 2024 – LDO, os quais passam a fazer parte integrante da presente lei:

I – Metas e Prioridades

II – Metas Fiscais

Parágrafo único. Ficam **ratificados** os demais anexos da LDO 2025 aprovados pela Lei Municipal n.º 1.482, de 12 de junho de 2024.

Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, 21 de outubro de 2024.

Andréia Inês de Andrade Sousa

Andréia Inês de Andrade Sousa
Presidente da Comissão de Finanças,
Orçamento e Tomadas de Contas

Wenerson José do Nascimento

Wenerson José do Nascimento
Vice-Presidente da Comissão de Finanças,
Orçamento e Tomadas de Contas



Lílian Cecília Jaques

Lílian Cecília Jaques
Relatora da Comissão de Finanças,
Orçamento e Tomadas de Contas